



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 2/2023.

Decisão nº: D/RS-9/2023.

Data: 10 de março de 2023.

Interessado(s): Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (SCEEST)| Câmaras Especializadas| Superintendência (SUPE)| Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC).

Referência(s): Processo nº 2022.000022176-3| Documento SEI 1363818.

Ementa: Conhece o Plano de Trabalho - Exercício 2023, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, e aprova encaminhamento alusivo ao envio dos Planos de Trabalho, para o exercício de 2023, das demais Câmaras Especializadas do Crea-RS.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 10 de março de 2023, ao apreciar o disposto no processo em referência, que trata do encaminhamento do Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea-RS, para o exercício de 2023, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 64 do Regimento do Crea-RS, e considerando a necessidade de apreciar em um único momento todos os planos de trabalho, para o exercício de 2023, das Câmaras Especializadas do Conselho, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar que a análise da Diretoria dos Planos de Trabalho - Exercício 2023, encaminhados pelas Câmaras Especializadas, seja realizada de forma única, ou seja, por "bloco"; **2)** conhecer o Plano de Trabalho, alusivo ao Exercício de 2023, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea-RS, o qual será devidamente incluído no "bloco" a ser analisado pela Diretoria; **3)** aprovar os encaminhamentos necessários para a aquisição de passagens aéreas, tendo em vista o prazo para a compra, com vistas à participação de representantes da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, que deverão ser informados com a maior brevidade possível, no IV Encontro Nacional dos Engenheiros de Segurança do Brasil - IV ENEST, a ser realizado de 26 a 28 de abril de 2023, em Salvador (BA); **4)** aprovar o encaminhamento às demais Câmaras Especializadas, por parte do Gabinete, requerendo o envio dos seus respectivos Planos de Trabalho para o exercício de 2023, até o dia 31 de março de 2023, para a devida análise da Diretoria do Crea-RS em reunião agendada para o dia 3 de abril de 2023. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 23/03/2023, às 01:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1493635** e o código CRC **E19D3C19**.

Referência: Processo nº 2023.000003167-8

SEI nº 1493635

Local: Porto Alegre